

Resolução nº : 11670/98
Protocolo nº : 322383/98
Origem : SID INFORMÁTICA S/A
Interessado : SID INFORMÁTICA S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 250,62 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente